



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 70ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 15 de Agosto de 2.016.

Presidente.: Carlos Roberto da Silva.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

Aos quinze dias do mês de Agosto de Dois Mil e Dezesesseis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Septuagésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do **Senhor Gumercindo Faustino**. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

Item 01 - Ata da 69ª (Sexagésima Nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 01 de Agosto de 2.016.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.
(Não houve Requerimentos e Indicações).

Item 04 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 05 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 01/2.016 - LEGISLATIVO, datado de 14 de Junho de 2.016. Assunto.: "Fixa o valor dos subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara para o Quadriênio 2.017/2.020 e dá outras providências.

Item 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 02/2.016 - LEGISLATIVO, datado de 14 de Junho de 2.016. Assunto.: "Fixa o valor dos subsídios mensais do Prefeito e Vice-Prefeito para o Quadriênio 2.017/2.020 e dá outras providências.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 03/2.016 - LEGISLATIVO, datado de 14 de Junho de 2.016. Assunto.: "Fixa o valor dos subsídios mensais dos Diretores Municipais para o Quadriênio 2.017/2.020 e dá outras providências.

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Não havendo correspondências para serem lidas no ITEM 2, o Sr. Presidente passou ao ITEM 3. Não havendo matéria para o Item 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 04. Não havendo Vereadores que desejassem fazer o uso da palavra no ITEM 04, o Sr. Presidente passou ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Nobre Vereador Sidney Estrubi, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na mesma Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade de Votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Nobre Vereador Sidney Estrubi, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação na mesma Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade de Votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Nobre Vereador Sidney Estrubi, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.3 em 2ª Discussão e Votação na mesma Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade de Votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 5, passamos ao ITEM 6. Não havendo Vereadores que

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

desejam fazer o uso da palavra no ITEM 06, em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais vindo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [assinatura] 1ª Secretária [assinatura]

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**